



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus* Rio Grande

RESOLUÇÃO Nº 36, DE 26 DE OUTUBRO DE 2018

O Presidente do Conselho de *Campus*, do IFRS - *Campus* Rio Grande, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Edital 37/2018 - Processo nº 23370.000486/2018-19 - Afastamento para Qualificação de Servidores Técnicos Administrativos em Educação – TAE, considerando parecer 05/2018 – Terceira Câmara, aprovado em reunião extraordinária no dia 25/10/2018.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

---

ALEXANDRE JESUS DA SILVA MACHADO  
Presidente do Conselho de *Campus*  
IFRS-*Campus* Rio Grande